

**PORTARIA Nº 253/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500268-56.2019.8.06.0128 e a Portaria nº 252/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, pelo período de 6 (seis) meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites da Resolução nº 12/2019, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 257/2020

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e regimentais e ao apreciar os Processos Administrativos nº 8503191-17.2020.8.06.0000.

CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que serão lotados juízes leigos no Núcleo de Produtividade Remota, com atuação específica no Sistema de Juizados Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar da função de Juiz Leigo **Rodrigo Silveira Chung**, Inscrição nº 922002101 e CPF nº 013.889.884-70, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 258/2020

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e regimentais e ao apreciar os Processos Administrativos nº 8503352-27.2020.8.06.0000.

CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que serão lotados juízes leigos no Núcleo de Produtividade Remota, com atuação específica no Sistema de Juizados Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar da função de Juíza Leiga **Amanda Gabrielle de Queiroz Silva**, Inscrição nº 922001396 e CPF nº 089.760.504-79, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará